



**Ata da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Sistemas de Transportes, realizada em 11 de agosto de 2008.**

Realizou-se, no dia 11 de agosto de 2008, às 09h00, na Sala de Reuniões do Consema, a 30ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Sistemas de Transporte. Compareceram os seguintes conselheiros: **Manuel Cláudio de Sousa, Pedro Umberto Romanini, Rui Duarte Criscuolo, Jorge Kazuo Yamomoto e Carlos Alberto Cruz Filho**. Constavam da pauta: 1) aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária; 2) apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Implantação da 2ª Pista da Rodovia Raposo Tavares – SP-270, no Trecho compreendido entre os Km 115+500 e 158+400**”, de responsabilidade da Agência de Transporte do Estado de São Paulo-Artesp (Proc. SMA 470/2008); 3) apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Terminais Retroportuários e Indústrias não-Poluidoras**”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá (Proc. SMA 559/2008). Abertos os trabalhos nos termos da Del. Consema 18/2007, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, submeteu à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 29ª Reunião Ordinária, que foi aprovada. Passou-se à apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento “**Implantação da 2ª Pista da Rodovia Raposo Tavares – SP-270, no Trecho compreendido entre os Km 115+500 e 158+400**” de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Proc. SMA 816/2008). Depois de **Pedro Umberto Romanini**, representante da Agência de Transporte do Estado de São Paulo-Artesp, apresentar o projeto e o Plano de Trabalho, passou-se à discussão. Constatando que nenhum conselheiro pretendia fazer qualquer proposição e declarando que o DAIA definiria sozinho o termo de referência, o **Secretário-Executivo** informou que se passaria ao terceiro ponto da pauta: a apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Terminais Retroportuários e Indústrias não-Poluidoras**”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá (Proc. SMA 559/2008). Depois de o Arquiteto João Eduardo Rodrigues de Oliveira, representante da Secretaria de Planejamento do Município de Guarujá, apresentar o projeto, e a Advogada **Thais Garagnani**, vinculada à empresa de DTA Engenharia, apresentar o Plano de Trabalho, passou-se à discussão. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro **Pedro Umberto Romanini**, a representante da DTA Engenharia informou que essa área já havia sido destinada como área prioritária para essa utilidade pelo Plano Diretor do Município aprovado em 2007, e que, em relação aos projetos co-localizados, eles serão devidamente detalhados no EIA/RIMA. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro Rui Duarte Criscuolo, o Engº **Irani Delciste Gonçalves**, Gerente de Contrato da DTA, informou: a) que o Brasil movimenta, atualmente, cerca de 4 milhões de unidades de contêineres; b) que 84% correspondem à movimentação das regiões Sul e Sudeste; c) que cerca de 45% correspondem à movimentação do Porto de Santos; d) que os dados que passam a ser oferecidos extrapolam a projeção feita pelo Banco Central em relação ao crescimento da produção de manufaturados, a qual exigirá a utilização, de forma crescente, de 3 a 5 milhões de contêineres; f) que o Porto de Santos movimenta cerca de 1 milhão e 600 mil unidades de contêineres, distribuídos entre algumas empresas; g) que o crescimento histórico dos contêineres se dá em torno de 12% ao ano, mas há registro de 16%; h) que, no Porto de Santos, as áreas retroportuárias encontram-se praticamente saturadas, além do alto custo da permanência nela de contêineres; i) que a tendência, no que concerne à estocagem de contêineres, é que esta permaneça na retaguarda, de modo a serem liberados os terminais; i) que, em virtude de todos esses fatos, é necessário que a Prefeitura Municipal de Guarujá promova o ordenamento das áreas destinadas a esse serviço. Depois de verificar que nenhum conselheiro desejava encaminhar alguma outra proposta, o Secretário-Executivo declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.